



Decreto N. 008/2023

de 31 de janeiro de 2023.

**Dispõe sobre a suspensão do
Processo Seletivo Público nº
001/2022 e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Processo N. 380/2023, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, que apreciou o Edital do Processo Seletivo Público N. 001/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à determinação presente na Medida Cautelar N. 002/2023 – GABCSC, proferida no Processo nº 380/2023-TCM/GO, para suspensão imediata do certame;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o Processo Seletivo Público N. 001/2022, por prazo indeterminado, até que sobrevenha autorização do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO permitindo a continuidade de certame.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita, em Alvorada do Norte – GO, 31 de janeiro de 2023.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS

Prefeita Municipal